

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARLAMENTO MUNICIPAL
CRISSIUMAL - RS

ATA Nº 02/2024
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, no Plenário Jeferson Arndt de Carvalho, da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador **Paulo Rafael Medina de Limas**, com a presença dos vereadores **Leomar Eduardo Kappaun**, Vice-Presidente, **Maria Elisia Schmitt Tormes**, Secretária, **Paulo Moacir Haas**, **Dilson Vorlei Hubner Zimmermann**, **Gilberto José Volpato**, **Janice Dalcin Benatti**, **Valério Ruppenthal** e **Vilmar Dutra**, foi declarada aberta a sessão ordinária. Em seguida passou-se à entonação do Hino do Município e no minuto de sabedoria o Vereador Leomar Eduardo Kappaun fez o uso da palavra. Em continuidade foi colocada em votação a ATA nº 01/2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Passaremos agora ao EXPEDIENTE-CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, que serão lidas pelo Assessor Jurídico, Secretário nomeado “*ad hoc*” para a presente sessão ordinária. Ofícios do executivo municipal de nº 042/2024 e 045/2024. Em seguida foi dado início à **ORDEM DO DIA. - PROJETO DE LEI Nº 212/2023 - DISPÕE SOBRE O USO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO NAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL DESTINADAS AOS IDOSOS, ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. Pareceres jurídico e da comissão favoráveis. Colocada a palavra a disposição manifestou-se o vereador Vilmar Dutra . O projeto foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI nº 001/2024 - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR EMERGENCIALMENTE UM (01) NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO – PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL.** Colocada a palavra a disposição manifestou-se o vereador Paulo Rafael Medina de Limas o qual discorreu sobre a live efetuada pelo prefeito a respeito da matéria e referiu que os projetos necessitam passar pelas comissões e jurídico para emissão dos pareceres. A Lei Orgânica e o Regimento Interno exigem os pareceres. Ainda em razão do disposto no regimento interno era obrigatória a eleição da nova composição das comissões motivo pelo qual não havia condições jurídicos para a votação dos projetos. Neste sentido seria mais prático ao invés de live justificar o injustificável, esta casa também tem leis que precisam ser cumpridas. O vereador Paulo M. Haas gostaria que o jurídico se manifestasse a respeito do parecer tendo o mesmo se manifestado sobre o caráter permanente do cargo, o qual já havia sido preenchido a título precário. O vereador Leomar E. Kappaun se manifestou a respeito dizendo que estava preocupado com a situação porque já havia sido aprovado um projeto contratando por um ano e acredita que o cargo deveria ser de trinta horas e que possivelmente virá novo projeto para contratar por mais horas. A Vereadora Janice referiu que a servidora Nilva que se aposentou tinha um contrato de 40 horas e sabe que a demanda é cada vez maior e vai demandar mais trabalho e é certo que virá novo projeto ou que alguém irá trabalhar mais. O vereador Dilson



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

na condição de presidente da comissão referiu que não poderia ser imprudente e aprovaram a contratação na forma em que foi encaminhado o projeto. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 002/2024 - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ODONTÓLOGO, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 4.476/2023. PARECER JURÍDICO CONTRÁRIO E PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL.** Colocada a palavra a disposição manifestou-se a vereadora Janice com relação à odontóloga que fez as próteses em razão da demanda e do aumento dos recursos para esta finalidade. Mesmo autorizando o aumento de horas e vamos precisar que venham mais profissionais para ajudar. Existem mais de trezentas pessoas aguardando na fila para fazer as próteses. O ideal seria ter dentistas no posto atendendo as crianças para que não houvesse a necessidade de fazer próteses. Na sequência manifestou-se o vereador Paulo Rafael Medina de Limas o qual lembrou que os recursos são oriundos de recursos de emendas impositivas. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 003/2024 - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR EMERGENCIALMENTE PROFESSORES E PEDAGOGOS. PARECER JURÍDICO E PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVELS.** Colocada a palavra a disposição não houve manifestação. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 004/2024 - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 01 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 01 (UM) DOMÉSTICA. PARECERES JURIDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVELS.** Colocada a palavra a disposição manifestou-se o vereador Vilmar Dutra o qual referiu que analisou os quatro projetos emergenciais e não se manifestou antes e se auto avalia e também aprova os projetos e destaca que acompanhou o trabalho do PIM um excelente trabalho e verifica que o profissional se desgostou e que está na hora de fazer concurso público. Na sequência o vereador Paulo Rafael Medina de Limas concordou com as palavras do vereador e referiu que tem aprovado inúmeros projetos com parecer jurídico contrário. Se não aprovássemos iríamos ficar sem nutricionista. Mas já se passou um ano e não foi realizado novo concurso e a culpa sempre recai sobre os vereadores. O executivo possui inúmeros CCs e ainda assim não viram que alguns cargos necessitam de concurso. Mas os vereadores muitas vezes tem que seguir a orientação. A vereadora Maria Elísia se manifestou dizendo ser sabedora das necessidades das escolas e desejou um ótimo retorno e trabalho a todos os profissionais e um ótimo retorno a todos os alunos. E quando se trata de um contrato emergencial deve ser para uma emergência. Neste caso irá aprovar porque tem um atestado. Mas não irá mais aprovar quando não for urgente devendo ser realizado o concurso. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 005/2024 - AUTORIZA A AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVO DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO. PARECERES JURIDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVELS.** Colocada a palavra a disposição não houve manifestação. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N.º 006/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER JURIDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVELS. PROJETO DE LEI N.º 007/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER JURÍDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVELS.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 008/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER JURIDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVEIS. PROJETO DE LEI Nº 009/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER JURIDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVEIS. PROJETO DE LEI Nº 010/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER JURIDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVEIS. PROJETO DE LEI Nº 011/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER JURIDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVEIS. Colocada a palavra a disposição manifestou-se a vereadora Maria Elísia a respeito do projeto 006/2024 onde houve a transferência de quatrocentos mil reais da defesa civil do governo do estado, solicitando ao prefeito que repasse a secretaria de obras para as estradas municipais que estão um caos e dê ao secretário de obras condições para que faça um trabalho decente. Na sequência se manifestou o vereador Dilson com relação ao projeto 008 que diz respeito a um distribuidor de adubo líquido que foi conquistado com o esforço do vereador Dilson e Valério. Citou algumas estradas de localidades no interior que se encontram intrafegáveis. Já o vereador Paulo Rafael Medina de Limas também se manifestou a respeito do projeto 006 no valor de quatrocentos mil reais e referiu que esta casa também auxiliou com a destinação de recursos para algumas localidades e o prefeito vetou. Referiu que poderiam ter sido destinados alguns recursos para os moradores atingidos pelas intempéries. Questionou os colegas sobre se alguém teria verificado melhora nas estradas do interior. Questionou ainda o valor das licitações para contratação de horas máquinas em valores superiores a cinco milhões de reais. Sabe quem são os fiscais e sabe também que ninguém irá fiscalizar. Lembra que o prefeito vetou o projeto de sua autoria que obrigava o executivo a equipar as máquinas com GPS. Sugeriu que o prefeito viesse à público para explicar o motivo deste veto. Com relação ao projeto 011 para aquisição de um playground, lembrou que o recurso é oriundo da bancada do PSB. Lembrou também que haviam destinado este dinheiro para a ABEMEC sede porém a ABEMEC foi contemplada com um projeto da JOHN DEERE e em conversa com a ABEMEC destinaram o brinquedo para o Bairro Paraíso. Solicitou que a escola Celina de Deus deixe aberto um portão até as 19 horas para que os moradores possam utilizar o playground lá instalado para que as crianças possam usufruir do mesmo. **Os projetos 006 a 011 foram colocados em bloco para votação sendo aprovados por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº 012/2024 - AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE UMA SALA DA INCUBADORA INDUSTRIAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. PARECER JURIDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVEIS.** Colocada a palavra a disposição não houve manifestação. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 013/2024 - ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO NO QUADRO DE CARGOS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.182/1993 E ALTERAÇÕES POR LEIS POSTERIORES. PARECER JURIDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVEIS.** Colocada a palavra a disposição não houve manifestação. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 014/2024 - AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR II ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.521/2010. PARECER JURIDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVEIS.** Colocada a palavra a disposição não houve manifestação. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 015/2024 - AUTORIZA URBANIZAÇÃO DE 10.000,00 M² DE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARTE DO LOTE RURAL Nº 293, DA 6ª SECCÃO BURICÁ E CRIA LOTE URBANO Nº 02 DA QUADRA Nº 235. **PARECER JURÍDICO E DA COMISSÃO FAVORÁVEIS.** Colocada a palavra a disposição não houve manifestação. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Projetos baixados para a CTFO e CCJSE. **PROJETO DE LEI Nº 016/2024** - DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR O IMÓVEL COMPOSTO PELO LOTE URBANO Nº 2 DA QUADRA Nº 233, COM ÁREA DE 385M² E PARTE DO LOTE RURAL Nº 135 DA 6ª SECCÃO BURICÁ COM 537,05M² E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **Baixado para a CCJSE. PROJETO DE LEI Nº 017/2024** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Baixado para a CTFO. PROJETO DE LEI Nº 018/2024** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Baixado para o CTFO. PROJETO DE LEI Nº 019/2024** - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE UMA (01) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.489/2023. **Baixado para a CCJSE. PROJETO DE LEI Nº 020/2024** - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 01 (UM) ODONTÓLOGO PARA 40 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Baixado para a CCJSE. PROJETO DE LEI Nº 021/2024** - FIXA NOVO VALOR PARA O SALÁRIO BÁSICO MENSAL, PAGO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Baixado para a CTFO. PROJETO DE LEI Nº 022/2024** - ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.265/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR PARTE DO VALOR DAS PASSAGENS DE ÔNIBUS DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CRISSIUMAL. **Baixado para a CTFO. PROJETO DE LEI Nº 023/2024** - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR EMERGENCIALMENTE PROFESSORES E PEDAGOGO. **Baixado para a CCJSE. PROJETO DE LEI Nº 024/2024** - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 01 (UM) AUXILIAR DE ENSINO. **Baixado para a CCJSE. PROJETO DE LEI Nº 025/2024** - ALTERA O ARTIGO 3.º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.424/1997, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UMA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU, EFETUAR CONTRATO DE LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Baixado para CTFO.** Encerrada a Ordem do Dia, foram lidas as indicações dos Vereadores Vilmar Dutra, Paulo Rafael Medina de Limas, Maria Elísia Schmitt Tormes, Leomar Eduardo Kappaun, Janice Dalcin Benatti, Dilson Zimmermann. Se manifestaram em explicações pessoais os Vereadores Maria Elísia Schmitt Tormes, Janice Dalcin Benatti, Vilmar Dutra, Paulo Moacir Haas, Gilberto Volpato, Valério Ruppenthal, Dilson Vorlei Hubner Zimmermann e Paulo Rafael Medina de Limas, o qual em decorrência do horário regimental para o término da sessão consultou o plenário desta casa que autorizou o prosseguimento da mesma. Não havendo mais, pelo Presidente Rafael Medina foi encerrada a sessão ordinária, convocando os Vereadores para a sessão extraordinária no dia 22 de fevereiro às 19 horas, onde serão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

votados os vetos as emendas impositivas e para a 3ª sessão ordinária no dia 04 de março de 2024 às 20 horas.

PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS
Presidente

MARIA ELISIA SCHMITT TORMES
Secretária

